



BOLETIM DE SERVIÇO

SUPLEMENTAR 2

Nº 22, de 06 de dezembro de 2019

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22
SUPLEMENTAR 02**

BRASÍLIA
06 de Dezembro de 2019

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Marcos César Pontes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Júlio Francisco Semeghini Neto

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Flávia Duarte Nascimento

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a Portaria n° 283, de 02 de outubro de 2018, da Imprensa Nacional.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Rodrigo da Silva Lima
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927 / 7786

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações
Serviço de Protocolo Geral. – B. Serviço Nº 22 Suplem. 2 (Dezembro 2019)
Brasília: MCTIC, 2019.
P. 17
Periodicidade Quinzenal

I. Título.
II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Portaria n° 6.670, de 02 de Dezembro de 2019	06
Despacho	06
Atos da Corregedoria	
Portaria n° 6.759, de 06 de Dezembro de 2019	07
Portaria n° 6.760, de 06 de Dezembro de 2019	08
Portaria n° 6.765, de 06 de Dezembro de 2019	09
Decisão	10
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Portaria n° 6.755, de 06 de Dezembro de 2019	11
Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Despacho	13
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria n° 39, de 12 de Novembro de 2019	14
Atos da Assessoria Especial de Controle Interno	
Portaria n° 6.737, de 05 de Dezembro de 2019	15

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 6.670, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta do Processo SEI nº 01250.022948/2019-55, resolve:

Reverter a pedido, para 8 (oito) horas diárias, 40 (quarenta) horas semanais, com retorno da remuneração, a partir de 11 de dezembro de 2019, a jornada de trabalho da servidora SUZANA BARRETTO PEREIRA PINON, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão VI, Matrícula SIAPE nº 2061664, lotada na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP, do Departamento de Administração, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

DESPACHO

INTERESSADO: ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA

ASSUNTO: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que revogou o Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, e da Portaria MCTIC nº 5.258, de 04 de outubro de 2019. Processo nº 01250.044553/2019-11.

Fica a servidora ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA, ocupante do cargo de Corregedora, Matrícula SIAPE nº 1499841, lotada na Corregedoria/Assessoria Especial de Controle Interno deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de Licença para Capacitação, de 20 de janeiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020, para realizar o curso sobre "A Nova Lei Anticorrupção e a Governança Corporativa", na Universidade Corporativa - UNIEDUCAR, referente ao interstício de 02 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2015.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 6.759, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.036951/2019-56, designada pela Portaria nº 3636/2019/SEI-MCTIC, de 05 de agosto de 2019, publicada no *B.S.* nº 14 suplementar 2, página 08, de 06 de agosto de 2019, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE 4931023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 6.761, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº. 19, Seção 1, de 28 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.047975/2019-31, designada pela Portaria nº 5324/2019/SEI-MCTIC, de 09 de outubro de 2019, publicada no *B.S.* nº 18 suplementar nº 02, página 17, de 09 de Outubro de 2019, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade COCRE 4940256.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

PORTARIA Nº 6.765, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, X, e 14, II, da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 28 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno deste Ministério, e com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores TEREZA CRISTINA AGUT GAMBA, Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 2207788; JAILSON ALONSO DE SOUZA, Economista, Matrícula SIAPE nº 1550854 e ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Motorista Oficial, Matrícula SIAPE nº 0810125, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar eventuais irregularidades administrativas que constam do Processo nº 01250.053961/2019-56(01201.000355/2019-13 e 01201.000329/2019-95), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

DECISÃO Nº 218/2019

A Corregedora do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, considerando a competência estabelecida nos incisos XII e XIII do art. 8º, e IV do art. 14 da Portaria nº. 217, de 25 de janeiro de 2019, que estabeleceu o Regimento Interno desta Pasta, e tendo em vista os termos do Despacho de Decisão 218 (SEI nº. [4919746](#)), DECIDE:

a) Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 53900.022997/2015-66 por ausência de materialidade, considerando os termos do art. 167, § 4º, c/c art. 186, § 3º, ambos da Lei nº. 8.112/90;

b) Informar a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP acerca desta decisão para o que segue:

b.1) avaliar a situação funcional do servidor, especialmente quanto à presença dos requisitos para fins de aposentadoria por invalidez (nos termos do art. 40, I, da Constituição Federal/1988, c/c art. 186, § 3º, e 188, § 4º, da Lei nº. 8.112/90, e do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, face à sua condição especial constatada; e

b.2) análise para fins de ressarcimento do empregado quanto aos descontos pelas faltas ao serviço, considerando que foram justificadas por meio do Parecer nº. JFRJ-PAR-2019/03293, de 30/08/2019, exarado por Junta Médica Oficial.

c) Cientificar o empregado investigado acerca da Decisão exarada nos autos deste procedimento disciplinar, após sua publicação; e

d) Determinar ao Coordenador de Procedimentos Correicionais desta Corregedoria que proceda à atualização de informações constantes dos autos no Sistema CGU-PAD, a fim de que atenda ao disposto no artigo 5º, inciso VI, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.

ALINE CAVALCANTE DOS REIS SILVA
Corregedora

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 6.755, 06 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA CONSTITUTIVA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2019, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC E A EMPRESA MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 62 - item XI da Portaria nº 217 publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019 - Seção 1 - Pág. 8, e em observância ao que estabelece o art. 67 da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como na legislação correlata, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 13/2019, Processo Administrativo nº 01250.062328/2017-97, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa MUNDO TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.403.266/0001-24, cujo objeto é prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutado-STFC nas modalidades Fixo-Fixo e Fixo-Móvel, para atendimento das demandas da Regional de Radiodifusão de Belo Horizonte MG deste MCTIC.

II - GESTOR DO CONTRATO:

a) Titula: UÉLITON JOSÉ DUARTE
CPF: 881.191.491-49
Matricula SIAPE nº: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

b) Substituto: SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 881.191.491-49
Matricula SIAPE nº: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

a) Titular: JOSÉ DO EGÍDIO COSTA
CPF: 105.572.103-72
Matrícula no SIAPE: 1758689
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

b) Substituto: FLAVIO GONÇALVES DE ARAÚJO
CPF: 619.099.631-00
Matrícula no SIAPE: 2004067
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

III - FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:

a) Titular: JOSÉ DO EGÍDIO COSTA
CPF: 105.572.103-72
Matrícula no SIAPE: 1758689
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

b) Substituto: FLÁVIO GONÇALVES DE ARAÚJO
CPF: 619.099.631-00
Matrícula no SIAPE: 2004067
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria MCTIC nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO

PROCESSO Nº: 01250.054030/2019-75

INTERESSADO: JOSÉ DANTAS SALDANHA

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250, de 27 de dezembro de 1995, fica isento o interessado, a partir de 09 de fevereiro de 2018, do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, por se enquadrar no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 dezembro de 1988, com redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500 de 29 de outubro de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756, de 31 de outubro de 2017.

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 39, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 34, da Portaria nº 5.142, de 14 de novembro de 2016, D.O.U. de 16 de novembro de 2016, do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, resolve:

Art.1º Designar a Comissão de Tecnologia da Informação – TI com a finalidade de preparar o Plano Diretor de Informática com base no PDTI anterior, abrangendo todos os aspectos da Tecnologia da Informação no CBPF (pesquisa, desenvolvimento e gestão).

Art. 2º A Comissão será constituída dos seguintes servidores:

- Marita Maestrelli – COTEC, Presidente
- Carsten Hensel – COHEP, membro
- Fernando da Rocha Vaz Bandeira de Melo – COTEO, membro
- Herman Pessoa Lima Junior – COMAN, membro
- Martín Makler – COSMO, membro
- Nilton Alves Júnior – COINS, membro
- Roberto Silva Sarthour Júnior – COMAN, membro
- Sandro Luiz Pereira da Silva – COTEC, membro

Art. 3º - O prazo estipulado para apresentação do PDTI é de 90 dias podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

RONALD CINTRA SHELLARD

Diretor

ATOS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 6.737, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a Portaria nº 2704/2019/SEI-MCTIC, que designou os membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, em conformidade com o §3º do Art. 1º, da Portaria nº 2445, de 22 de maio de 2019.

O CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLÓGICA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VI, Anexo I, Capítulo I, da Portaria MCTIC nº 217, de 25 de janeiro de 2019, que aprovou o Regimento Interno do Gabinete do Ministro, e em conformidade com o §3º do Art. 1º, da Portaria nº 2445, de 22 de maio de 2019, que alterou a Portaria nº 6.543, de 09 de novembro de 2017, que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, no âmbito deste Ministério, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 2704/2019/SEI-MCTIC, de 24 de maio de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

V - Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas – SEFAE:

Titular: DANIEL ALVEZ NATALIZI

Suplente: YARA JOSEGLER

.....

VIII - Secretaria de Tecnologias Aplicadas - SETAP:

Titular: FERNANDO ANTONIO REBELO CAMARGO

Suplente: MARA LARISSA VIEIRA BRAGA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR ASSIS DO NASCIMENTO FILHO
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

A satellite with a yellow and white body and solar panels is shown in orbit above Earth. The Earth's surface is visible with blue oceans and white clouds. The background is the blackness of space.

Ministerio da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Secretaria Executiva

Diretoria de Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Coordenação de Logística e Patrimônio

Divisão de Serviços Gerais

Serviço de Protocolo Geral